

## Protocolo 931/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 03/07/2024 às 09:41:09

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Requerimento

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0564/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0118/2024, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0941/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

manifestacao\_sme\_despacho\_3.pdf

Oficio\_n\_0941\_2024\_GP.pdf



## Protocolo 12.785/2024



Código: 402.717.165.633.220.502

De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**

Despacho: **3- 12.785/2024**

Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 18 de Junho de 2024

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

[mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br](mailto:mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br)

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Senhor Secretário

A fim de subsidiar resposta à Câmara Municipal, referente à implantação da Lei nº 3.172 de 18 de maio de 2024, que dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Mundial do brincar no município de Cáceres – MT, se já está funcionando nas escolas, informamos que:

As Escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais são orientadas à inclusão nos seus Projetos Político-Pedagógicos dos direitos inerentes ao desenvolvimento das crianças, que envolve alimentação, educação, moradia, saneamento, entre outros, onde o direito de brincar deve ser entendido como essencial, pois possibilita a construção de vínculos sociais e o compartilhamento de saberes e descobertas, ao longo da infância.

Sendo assim, as Escolas tem cumprido o disposto na referida Lei, não só com ênfase na semana que antecede o Dia Mundial do Brincar, 28 de maio, mas também ao longo de todo ano escolar, na implementação do currículo da Educação Infantil, com o objetivo de valorizar e reforçar a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças, impactando na sua fase adulta, abrangendo as famílias e toda comunidade escolar.

É o que temos a informar.

Atenciosamente

—  
**Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi**

Coordenadoria Pedagógica/SME

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 03/07/2024 08:39:13 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0941/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.785/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0564/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0118/2024, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer ao Executivo Municipal informações sobre a implantação da Lei nº 3.172 de 18 de maio de 2024, que dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Mundial do brincar no município de Cáceres – MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 18/06/2024, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10BB-8F8E-969E-D487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/07/2024 19:31:40 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/10BB-8F8E-969E-D487>

**Protocolo 1- 931/2024**

**De:** Luiz L. - DCAT

**Para:** GAB-VER - FLAVIO NEGAÇÃO

**Data:** 03/07/2024 às 11:48:37

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue o Ofício nº 0941/2024-GP/PMC.

At.te,

—

**Luiz Laudo Paz Landim**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**

*Vereador - União Brasil (UB)*